



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 37.932  
Assunto: Sepultamento  
Requerente: Antonio Abel Bermim  
Deferido em: 20/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 37.943  
Assunto: Adicional de Pós Graduação  
Requerente: Joelma Aparecida dos Santos  
Deferido em: 23/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO:** Locação mensal de 02 (dois) cilindros vazios para oxigênio, locação de 01 (um) cilindro vazio para ar comprimido e locação de 1 concentrador de oxigênio acompanhado de backup + cateter e umidificador todos para a Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto, desta Administração.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FIORINI & NEVES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 23.202.777/0001-34, situada na DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 546 - JARDIM SANTO ANDRE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais),

tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos  
Regiane Mianti de Lima  
José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL  
Vice-Presidente da CPL  
Membro da CPL

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal para Unidade Básica de Saúde "Mercedes Martins Simionatto", do município de Albertina/MG.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00013/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FIORINI & NEVES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 23.202.777/0001-34, situada na DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 546 - JARDIM SANTO ANDRE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 5.476,75 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos  
Regiane Mianti de Lima  
José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL  
Vice-Presidente da CPL  
Membro da CPL

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW -6267 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW -6263, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00014/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ/CPF 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 544,12 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00014/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 544,12 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO:** Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo CHEVROLET/SPIN de placas QMW -6267 e no veículo CHEVROLET/SPIN de placas QMW -6263, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00015/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00015/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA., CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo FIAT/ UNO de placas QNE-4967, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00016/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00016/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de abril de 2018**  
**OBJETO: Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros no veículo FIAT/ UNO de placas QNE-4967, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.**

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00017/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria

nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00017/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de abril de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Aditivo ao Contrato nº. 00028/2017

**Processo Licitatório nº 00061/2017 – TOMADA DE PREÇO nº 00002/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME

**Objeto:** O presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do prazo/ renovação do contrato de vencimento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolização de projetos com



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1099 Ticket: 10990

vistas a buscar recursos junto ao estado e união, autarquias e fundações.

Acompanhamento, monitoramento de todos os programas relacionados às secretarias, auxiliar na captação de novos recursos, inclusive o cumprimento de prazos, pendências, e exigências de documentos e orientação que se fizerem necessárias à Secretária Municipal de Educação

**Prazo:** 31/10/2018

**Valor:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.35.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2018.

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---